

Município de Valença

Câmara Municipal

Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento

Nº 1/2018

Processo LE-LOT N.º 1/2012

Nos termos do Artigo 74.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Alvará de licenciamento de operação de loteamento de obras n.º 1/2018, em nome de **Conselho Directivo dos Baldios de S. Pedro da Torre**, portador do contribuinte n.º 900714352, que titula o licenciamento de operação de loteamento do prédio sito em **Lugar de Pedras Brancas, S. Pedro da Torre, Valença**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença, sob o n.º ----- e inscrito na matriz -----sob o artigo ----- da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada, por despacho do presidente da câmara municipal, de 09 de Setembro de 2016.

A operação exige a execução de obras de urbanização licenciadas por despacho do presidente da câmara municipal em 06 de Agosto de 2018.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Área Empresarial de Valença, e apresenta de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Área do prédio a lotear 32.428,00m²; Área total de implantação: 27.039,00m²;

Área total de construção: 32.428,00m²; Volume total de construção: 189.273,00m³;

Número de lotes: 18.

Características dos lotes:

Lote n.º1 com a Área de 5672 m², Área de implantação de 2310 m², Índice de implantação 40,70%, Área de construção 2770m², N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área verde 567 m², Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º2 com a Área de 4400 m², Área de Implantação de 1715 m², Índice de implantação 39,00%, Área de Construção 2060m², N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 440 m², Uso – Indústria/Atividades Económicas;

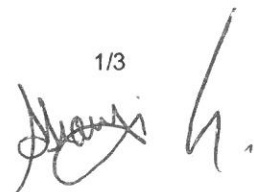
Lote n.º3 com a área de 3977 m², Área de Implantação de 1400m², Índice de implantação 35,20%, Área de Construção 1680m², N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 398 m², Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º4 com a área de 1640 m², Área de Implantação 550 m², Índice de Implantação 33,50%, Área de Construção 660m², N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área verde 164m², Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º5 com a área de 3060m², Área de Implantação 1400m², Índice de Implantação 45,80%, Área de Construção 1680m², N.º de Pisos 02- Nave e Corpo Social, Área Verde 306m², Uso – Industria/Atividades Económicas;

Lote n.º6 com a área de 2090 m², Área de Implantação 840 m², Índice de Implantação 40,20%, Área de Construção 1000m², N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 209 m², Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º7 com a área de 2100m², Área de Implantação 840m², Índice de Implantação 40,00%, Área de Construção 1000m², N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 210 m², Uso – Industria/Atividades Económicas;



Lote n.º8 com a área de 2250m2, Área de Implantação 840m2, Índice de Implantação 37,30%, Área de Construção 1000m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 225 m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º9 com a área de 2690 m2, Área de Implantação 1107m2, Índice de Implantação 41,20%, Área de Construção 1328m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 269 m2, Uso – Indústria/Atividade Económicas;

Lote n.º10 com a área de 3860m2, Área de Implantação 1400m2, Índice de Implantação 36,30%, Área de Construção 1680 m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 386 m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º11 com a área de 5000m2, Área de Implantação 1960m2, Índice de Implantação 39,20%, Área de Construção 2350m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 500m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º12 com a área de 5620m2, Área de Implantação 1960m2, Índice de Implantação 34,90%, Área de Construção 2350m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 562 m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º 13 com a área de 4650m2, Área de Implantação 1960m2, Índice de Implantação 42,20%, Área de construção 2350m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 465 m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º14 com a área de 4650m2, Área de Implantação 1960 m2, Índice de Implantação 42,20%, Área de Construção 2350m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 465m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º15 com a área de 6957m2, Área de Implantação 3192m2, Índice de Implantação 45,90%, Área de Construção 3830m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 696m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º 16 com a área de 3748m2, Área de Implantação 1240m2, Índice de Implantação 33,10%, Área de Construção 1500m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 375m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º17 com a área de 3400m2, Área de Implantação 1015m2, Índice de Implantação 29,90 %, Área de Construção 1220m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 340m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas;

Lote n.º18 com a área de 5180m2, Área de Implantação1350m2, Índice de Implantação 26,10%, Área de Construção 1620m2, N.º de Pisos 02 – Nave e Corpo Social, Área Verde 518 m2, Uso – Indústria/Atividades Económicas.

Prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento: 10 anos – art.º 77 alínea g) do RJUE.

Prazo máximo para conclusão das obras de urbanização: **12 meses – Até 05/09/2019**

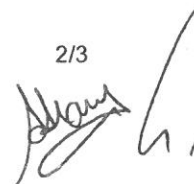
Condicionantes da aprovação: -----

Cedência para integração no domínio municipal:

São cedidos à câmara municipal para integração de domínio privado municipal 2560m2 de terreno destinado a Equipamentos de utilização colectiva, conforme planta que constitui o anexo I.

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público 13.481,00m2 para arruamentos, e 8.890m2 para espaços verdes.

A execução das obras de urbanização foi objeto de celebração de contrato de empreitada conforme documentos de fls.567 a fls.568 do processo

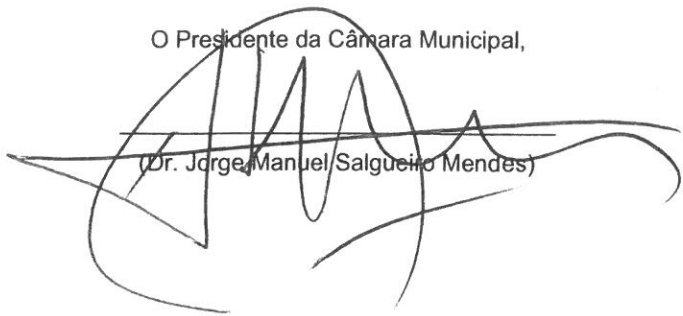


Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 003/1861, de 05-09-2018

Paços do Município, 05-09-2018.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. Jorge Manuel Salgueiro Mendes)

A Responsável do Serviço,


(Aurora Araújo)